

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2024-----

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Morrinhos do Sul a 06ª Sessão Ordinária do 4º período da 8ª Legislatura do Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Adair Borges Model, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Fagner Schardosim Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Vanilson Boff Pinto, Vera Borges Behenck Evaldt e Zilá Steffen Monteiro; presidida pelo Vereador Dirlene Luiz Magnus Schwanck. Havendo quórum conforme a lista de presenças, de imediato o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Em ato contínuo foi colocada em discussão e aprovada a Ata da 05ª Sessão Ordinária de 18/03/2024. Na sequência foi realizada a leitura do **OF. GAB. Nº 046/2024** do Prefeito Municipal informando ao Legislativo da liberação de R\$ 49.142,18 referente ao termo de convênio FPE nº 3804/2023 do programa avançar SUAS/RS. Após, passou-se a leitura, discussão e votação das Proposições da Câmara: **INDICAÇÃO Nº 05/2024** de autoria dos Vereadores do MDB, solicitando ao Prefeito Municipal que seja providenciado a instalação de um quebra-molas na estrada geral da Pixirica/Morro do Forno. Colocada em discussão manifestou-se o Vereador Vanilson Boff Pinto, justificando a Indicação em tela. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade de Plenário. Em seguida passou-se ao espaço do Grande Expediente: Manifestou-se o Vereador Dirlene Luiz Magnus Schwanck discorrendo sobre assuntos de interesse da comunidade. Dando sequência passou-se para Ordem do dia para votação dos Projetos de Lei: **Leitura do Parecer Nº 013/2024** da CCJ favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 032/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto em tela foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Leitura do Parecer Nº 014/2024** da CCJ favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 033/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o padrão de vencimentos dos cargos de vigia, servente, recepcionista-telefonista e agente de serviços gerais do quadro de cargos e funções Públicas do município de Morrinhos do Sul e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto em tela foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Leitura do Parecer Nº 015/2024** da CCJ favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 034/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 27, da Lei Municipal nº 2.026/2018 – Dispõe sobre política Municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente, do conselho tutelar, e do fundo Municipal para criança e do adolescente de Morrinhos do Sul e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Leitura do Parecer Nº 016/2024** da CCJ favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 036/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargo efetivo que integrará o quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Morrinhos do Sul, (Lei Municipal nº 722/2002 de 18/10/2002 e suas alterações) do Município de Morrinhos do Sul e dá outras providências. Colocado em

discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Leitura do Parecer Nº 017/2024** da CCJ favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 037/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade de Plenário. Em ato contínuo passou-se ao espaço da Explicação Pessoal: Pronunciou-se o Vereador Vanilson Boff Pinto apoiando a fala do Vereador Dirlene a respeito do aumento da carga tributária sobre alguns alimentos que será imposta pelo Governo do Estado via Decreto com vigência a partir do mês de abril. Repudiando esse aumento de imposto, enfatizando que o mais prejudicado sempre será o contribuinte de baixa renda. Destacou ainda que esses recursos que estão sendo destinados aos Municípios do programa avançar cidade do Governo do Estado é enxugar gelo com água, pois logo vai acabar aja visto que essa receita é fruto da privatização do patrimônio do Estado, caso da CEEE e Corsan. Se mostrando preocupado com o futuro do Estado, questionado qual será a fonte de receita estadual no futuro para as próximas gerações quando não terá mais como fazer mais privatização dos bens Públicos. Deixando seu repúdio ainda a prestação dos serviços da CEEE Equatorial, fruto de mais uma privatização do Governo do Estado que tem deixado muito a desejar no atendimento aos Municípios do litoral norte, destacando que o grupo Equatorial deixou bem claro na última reunião dos municípios que ele e os demais Vereadores do MDB participaram em Porto Alegre, que a prioridade no atendimento será sempre os Municípios de mais habitantes. Destacando que por isso nunca foi favorável a privatização, e se mostrando preocupado com a qualidade dos serviços da companhia de energia elétrica no Município, principalmente agora com a chegada do período de inverno. Pronunciou-se a Vereadora Vera Borges Behenck Evaldt discorrendo sobre assuntos de interesse da comunidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada á Presente Sessão.

Sra. Vera Borges Behenck Evaldt
Ed. Maurício Baumgarten
Adair Borges Medel, Zilda Stumpf Monteiro, Lenora Duarte Ribeiro
Fagner Vasconcelos, Dirlene Inez Hegner Soliman CA